



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICADO nº 002/2019

COMUNICAMOS QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DAS QUESTÕES IMPUGNADAS DA PROVA DISCURSIVA SERÁ PRORROGADO EM DOIS DIAS ÚTEIS, 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSIGNADO NO INCISO V, DO EDITAL 229/2019, DE VISTA DOS BAREMAS DAS PROVAS DISCURSIVAS.